



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



PORTARIA Nº 108/2020 SEMED-DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 018 e 019/2020- FUNDEB advindo da Ata de Registro de Preço nº 001/2020 Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020- SEMED, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação cultura e desporto, seus setores, programas, educandários da rede municipal de ensino de Belterra e fundeb.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para fiscalizar a execução dos contratos nº 018 e 019/2020-SEMED, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia, para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação cultura e desporto, seus setores, programas, educandários da rede municipal de ensino de Belterra e Fundeb

EDINELMA COELHO LOPES, servidora de vínculo EFETIVO, inscrita na matrícula nº 153, no cargo de Professora, portadora do CPF nº 681.733.262-15.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e; submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 20 de agosto de 2020.


DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo: Advindo da Ata de Registro de Preço 001/2020 advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020-SEMED, para a execução dos contratos nº 018 e 019/2020-SEMED.

Portaria: Nº 108/2020-SEMED.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Reprografia, para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação cultura e desporto seus setores, programas, educandários da rede municipal de ensino de Belterra e Fundeb.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL :

EDINELMA COELHO LOPES, servidora de vínculo EFETIVO, inscrita na matrícula nº 153, no cargo de Professora, portadora do CPF nº 681.733.262-15.

UNIDADE: SEMED

Belterra - PA, 20 de agosto de 2020.

EDINELMA COELHO LOPES

Matrícula nº 153,

CPF nº 681.733.262-15.